



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23

DECRETO Nº 013, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Ementa: Declara feriado no âmbito do Município de Inajá no dia 06 de março de 2026, em virtude da Data Magna do Estado de Pernambuco, e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando que o dia 06 de março é a Data Magna de Pernambuco, em alusão à eclosão da Revolução Pernambucana de 1817,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado **FERIADO MUNICIPAL** o dia 06 de março de 2026 (sexta-feira) no âmbito das repartições públicas municipais, com exceção dos serviços essenciais, tais como: Hospital Municipal Santa Rita, coleta de lixo e vigilância em saúde.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Inajá/PE, 04 de março de 2026.

MARCELO MACHADO FREIRE

PREFEITO